DECRETO Nº. 396/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. **396/2023** foi publicada em placard no dia **23 de maio de 2023.**

Chefe do Protocolo

"Homologa a Resolução nº. 008/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás"

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que o inciso XII, da Quarta Diretriz, da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde determinou a necessidade de homologação, pelo Chefe do Poder Executivo local, das resoluções aprovadas pelos conselhos municipais de saúde, para fins de validação;

DECRETA

Art. 1.º Fica **HOMOLOGADA** a **Resolução nº. 008/2023, de 23 de maio de 2023**, do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, que *"aprova a alteração de valores à serem pagos para os prestadores de serviços, médicos plantonistas do Hospital Municipal e médicos especialistas, conforme anexo."* A partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º A Resolução aprovada é parte integrante deste Decreto, para efeitos legais.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO